



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 291 de 14 de maio de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

Avisos de Licitação - Pregão Presencial	01
Portaria 299 - Republicação	01
Portarias	03
Decretos	12
Atos do Poder Legislativo	
Lei Complementar 104	14
Resolução 796	14
Portaria 022	14
Aditamentos de Contrato	15
Relatório Financeiro	16

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

Processo Administrativo nº: 10563/2009

Objeto: Aquisição de materiais destinados a atender as Secretarias Municipais de: Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, Serviços Públicos e Defesa Civil, Cultura e Turismo, Educação e Obras e Planejamento Urbano

Tipo de licitação: Menor preço, por item

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de maio de 2009 às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira Terra Pinto
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

Processo Administrativo nº: 9207/2009

Objeto: Aquisição de pneus destinados a atender 12 kombis da Secretaria de Educação que transportam alunos da rede municipal.

Tipo de licitação: Menor preço, por item

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 28 de maio de 2009 às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira Terra Pinto
Pregoeira**

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9, inciso VII, alínea "c",

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03/01/09, a seguinte servidora pública para exercer a Função de Chefe de Secretaria na respectiva escola:

ESCOLA / CHEFE DE SECRETARIA	NÍVEL	VALOR
CIEP M. PROF LUCIANO GOMES RIBEIRO - Miriedi Hypólito Nunes	FC8-A	R\$ 100,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2009.

**VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito**

COMUNICADO

Os documentos para publicação no Boletim Oficial do Município deverão ser entregues na Assessoria de Comunicação, de segunda a quarta-feira, das 8 às 17 horas. Lembramos que o referido documento deverá ser enviado em cópia impressa devidamente assinada e acompanhada de uma cópia digitalizada (em disquete, CD, pen-drive, e-mail).

Assessoria de Comunicação Social
comunicacao@valenca.rj.gov.br
Telefax: (24) 2452-5075

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ
Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 /
2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600
Site: www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Sr. Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Dr. Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Inspetoria de Controle Interno

Victor Brasil Cardozo Macedo

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Fábio Geraldo Fontes

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Neide Aparecida da Silva

Conservatória: Maria José Miguel Soares

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Sr. Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Sra. Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Sra. Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Sr. Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo
(interina)

Secretaria de Cultura e Turismo

Sra. Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Dr. Ricardo Gomes Graciosa Filho

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente**

Sr. Luiz Sérgio Hipólito Conceição

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Sr. Theodorico Garcia Palmeira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**

Sr. Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Sra. Clara Pentagna Bruno

**O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença**



PORTARIA Nº 317, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/05/09, a **Sra. ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS**, da Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 318, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/05/09, a **Sra. ROSELI DA SILVA MOREIRA**, da Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 319, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/05/09, a **Sra. PATRÍCIA FONTOURA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, Direitos e Vantagens da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 320, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/05/09, a **Sra. FLÁVIA CRISTINA PETRILLO WON-HELD**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Controle e Abastecimento da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 321, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/05/09, o **Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 322, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/05/09, o **Sr. RICARDO DA SILVA PINTO**, da Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de Almoxarifado e Controle Patrimonial da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 323, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/05/09, a **Sra. ROSA FÁTIMA LAYBENITZ PEREIRA**, da Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de 4 a 6 anos da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso I e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a **Sra. SÔNIA APARECIDA DE ALMEIDA MYRRHA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, de Assessor do Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso IV e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o **Sr. LEANDRO VICENTE SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Acompanhamento Distrital da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso IV, alínea "d" e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o **Sr. JORGE UBIRAJARA ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 4 da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, alínea "b", b.1 e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a **Sra. MARIA LÚCIA ROSA RODRIGUES**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de 0 a 3 anos da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 328, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, alínea "c", c.2 e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o **Sr. FÁBIO ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 329, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **DIRCILENE MARTINS DA SILVA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor da Divisão de Infra-Estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 330, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "a" e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **MARINETE MEDEIROS SAMPAIO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador da Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 331, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "a", a.1 e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **GILMARACOSTA FERREIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, Direitos e Vantagens da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 332, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "b", b.1 e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **ALAGALAER CLÁUDIO DA COSTA SABINO**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Almoxarifado e Controle Patrimonial da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "c", c.2 e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **ANA MARIA DINIZ DE SOUZA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 334, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "d", e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **MARCELA MYRRHA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Informática da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 335, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea “d”, d.1 e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário e Implementação de Sistema da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 336, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea “e”, e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **PATRÍCIA REGINA TRINDADE QUEIROGA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 337, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso II, e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **PATRÍCIA FONTOURA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Expediente da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 338, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso IV, alínea “c”, e o constante em seu anexo I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **REGINA CELI ASSIS SANTOS**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de Núcleo Distrital 3 da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 339, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 16 e o constante em seu anexo I,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. **NEIDE APARECIDA DA SILVA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, que vinha exercendo como Sub-Prefeita do distrito de Parapeúna, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 340, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 16 e o constante em seu anexo I,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Sub-Prefeita do Distrito de Parapeúna, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 341, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "a",

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04/05/2009, os seguintes professores para exercerem a função de Diretores das respectivas escolas:

ESCOLA / DIRETOR	NÍVEL	VALOR
E.M. Fernandes Figueira – Eliane Escrivani Lima Almeida	FC9-D	R\$ 80,00
C.M. Prof. Lia Coutinho da Silveira Souza – Verônica da Costa Nogueira	FC6-A	R\$ 200,00
C.M. Djalma Macedo – Lília Márcia Alves Santiago Malvão	FC6-A	R\$ 200,00
E. M. Haroldo Myrra – Alba Valéria Silva Resende	FC10-E	R\$ 50,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 342, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "b",

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04/05/2009, a seguinte professora para exercer a função de Diretora Adjunta da respectiva escola:

ESCOLA / DIRETOR	NÍVEL	VALOR
E.M. de Osório – Vilmara Batista Rocha	FC9-C	R\$ 80,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

2ª COPA DE POWERLIFTING 2009

Acontece no próximo dia 24 a 2ª Copa Winner's de Powerlifting 2009 da cidade de Valença – RJ, às 13 horas, no Centro de Eventos da Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA).

O evento terá entrada franca e as inscrições serão realizadas no dia e local do evento, de 11 às 12:30 horas.

As competições ocorrerão nas categorias masculino, feminino e especial. A 2ª Copa Winner's de Powerlifting 2009 terá o apoio da Prefeitura Municipal de Valença - através da Subsecretaria de Esporte e Lazer – entre outros.

PORTARIA Nº 343, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Cria o Programa de Saúde do Trabalhador no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Valença.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Valença o PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

Art. 2º - O Programa de Saúde do Trabalhador terá como atribuições o desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador, visando o cumprimento das legislações vigentes do Ministério da Saúde, em especial a Lei 808/90, a Portaria 3.120/98 (instrução Normativa de Saúde do Trabalhador), a Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST), a Norma Operacional Básica (NOB/SUS) de 1996 e a Portaria nº 777 de 2004.

Art. 3º - O Programa de Saúde do Trabalhador deverá desenvolver ações pertinentes ao que se refere a:

- 1 – Assistência ao trabalhador acidentado ou adoecido do trabalho com elaboração de nexos técnico epidemiológico;
- 2 – Educação em Saúde;
- 3 – Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos ambientes de trabalho;
- 4 – Notificação de acidentes de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 344, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Delega competência

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Sr. **GUILHERME VASCONCELOS AMARAL** competência para exercer a função de Diretor da Divisão do PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 345, DE 08 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso III e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **FABRÍCIO ESPÍNDOLA DE PAIVA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, que vinha exercendo como Diretor do Departamento de Processamento de Dados, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 12, inciso III, e o constante em seu anexo II;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/05/2009, o Sr. **RICARDO LUIZ DE SOUZA GUEDES**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 1, de Subsecretário de Agricultura, Pesca e Pecuária, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 347, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 14, V;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. **RENATA LÚCIA DE ASSIS VIEIRA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, que vinha ocupando como Diretor da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional,

da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 348, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 14, V;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **CARLOS EDUARDO ESCRIVANI**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Diretor da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, Parágrafo Único, IV, "a";

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **RENATA LÚCIA DE ASSIS VIEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, como Chefe da Seção do Núcleo Distrital I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

Secretaria de Governo
2453-2696 ramal 239



PORTARIA Nº 350, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, Parágrafo Único, V, "c.1";

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **PATRICIA REGINA ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, como Chefe da Seção de Legislação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 351, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, Parágrafo Único, IV, "b";

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **JOAO VITOR COUTO DE CARVALHO**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, como Chefe da Seção Distrital II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 352, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/05/09, o Sr. **RICARDO JOSÉ TJADER**, da função de Presidente da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Trânsito de Valença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 353, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 147, de 19 de setembro de 2003, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/05/09, o Sr. **WARLEY PONTES GUEDES** para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito de Valença – JARI, na função de Presidente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 354, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "a",

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04/05/2009, os seguintes professores para exercerem a função de Diretores das respectivas escolas:

ESCOLA / DIRETOR	NÍVEL	VALOR
E.M. Deputado Luiz Pinto – Isabel Nogueira Santos	FC6-A	R\$ 200,00
E.M. Deputado Luiz Pinto – Gisele Arieira da Silva	FC7-A	R\$ 160,00
E.M. Felício Moreira – Nancinéa Moraes Vieira	FC10-E	R\$ 50,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

**COMUNICADO
SECRETARIA DE FAZENDA**

Sr. Contribuinte de ICMS, colabore com nosso município. O prazo para entrega da DECLAN – IPM ano base 2008 encerra-se em 27/05.

Esta é a nossa oportunidade de melhorar a participação na arrecadação do ICMS estadual. Não deixe de contribuir!



PORTARIA Nº 355, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SOUZA**, para ocupar o Cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, Símbolo FC 3, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 356, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **FABRINE DOS REIS BASTOS**, para ocupar o Cargo de Inspetor Chefe da Guarda Municipal, Símbolo FC 4, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 357, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **RONILDO SILVA BASTOS**, para ocupar o Cargo de Inspetor da Guarda Municipal, Símbolo FC 5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 358, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **PAULO SÉRGIO MURAT JÚNIOR**, para ocupar o Cargo de Inspetor Chefe da Guarda Municipal, Símbolo FC 4, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **RAPHAEL LEAL NEVES**, para ocupar o Cargo de Inspetor da Guarda Municipal, Símbolo FC 5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 360, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Inspetor da Guarda Municipal, Símbolo FC 5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 361, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **MACIEL ALVES DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Inspetor da Guarda Municipal, Símbolo FC 5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 362, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Inspetor da Guarda Municipal, Símbolo FC 5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 363, DE 12 DE MAIO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o que dispõe os Processos Administrativos nº 7275/09, 7884/09 e 14.970/08 anexos 12.231/08, 8458/09 e 7135/09;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº.7275/09, 7884/09 e 14.970/08.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores para apurar o processo administrativo citado:

- 1 - **MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO – PRESIDENTE;**
- 2 - **LILIANE VAZ DE ALMEIDA E,**
- 3 - **VALMIR LASNOR DA SILVA.**

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08/05/09, a **Sra. ANA PAULA BARBOSA DE MELO SOUZA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, como Assessora Jurídico-Administrativo da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08/05/09, a **Sra. JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Diretor da Divisão de Ações Cíveis, da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

Reunião do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Perinatal

A coordenação do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Perinatal de Valença convoca seus membros para participar de sua primeira reunião. O encontro se realizará no dia 25 de maio de 2009, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, às 17 horas.
A presença de todos os membros é muito importante.



PORTARIA Nº 366, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, I;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 09/05/2009, a Sra. **JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, como Assessor Jurídico-Administrativo, da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N. 368, DE 15 DE MAIO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade a otimização das atividades da Coordenação de Carpintaria Municipal,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Carpintaria Municipal é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer,

CONSIDERANDO o grande número de órgãos que se encontram, hoje, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer,

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos serviços públicos ao princípio da especialidade,

CONSIDERANDO que a presente medida não viola os limites impostos pela Lei Complementar n. 75,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUBMETER** a Coordenadoria de Carpintaria Municipal à coordenação da Secretaria Municipal de Serviço Público.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

DECRETO N. 035, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Institui a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, em âmbito municipal, a Comissão de Avaliação de Imóveis com o escopo de avaliar os bens a serem alugados, alienados e adquiridos pelo Município.

Art.2º.A presente comissão será composta por quatro servidores públicos sendo dois indicados pelo Secretário Municipal de Obra e Urbanismo, um indicado pelo Secretário Municipal de Governo e um indicado pelo Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art.3º.Os três indicados pelos Secretários Municipais de Obras e Urbanismo e de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente deverão desempenhar as funções de arquiteto ou engenheiro na municipalidade.

Art.4º.O indicado pelo Secretário Municipal de Governo presidirá a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art.5º.Os indicados pelos Secretários Municipais de Obras e Urbanismo, de Governo e de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente serão nomeados pelo Prefeito Municipal e terão mandato de doze meses.

Parágrafo único-O Prefeito Municipal poderá exonerar, a qualquer tempo, qualquer membro da Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art.6º.Os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, no desempenho de suas funções, não perceberão qualquer remuneração.

Art. 7º. O Prefeito Municipal nomeia, por meio deste ato, os seguintes servidores públicos para a Comissão de Avaliação de Imóveis:

- I** - Marcos José Domingos- Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis;
- II** - Jorge Caulo-Arquiteto;
- III** - Sérgio Antônio Larcher Pinto-Engenheiro Civil;
- IV** - Marcos Antônio Guimarães-Engenheiro Agrônomo.

Art.8º.Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES

No próximo dia 15 de maio – sexta-feira, a Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer da Prefeitura promoverá “Noite de MPB” no Centro de Referência da Terceira Idade. O evento é uma homenagem ao Dia das Mães comemorado no último dia 10.

Poderão participar alunos inscritos nos projetos desenvolvidos pela Subsecretaria de Esporte e Lazer, Adulto Ativo e Terceira Idade. O show ficará a cargo de Paulinho Lima e banda e a expectativa da Secretaria é de receber aproximadamente quinhentas pessoas.



DECRETO Nº 043/09 de 11 de Maio de 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.428 de 24 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.01.08.244.0125.2.010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **25.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **25.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.01.08.244.0125.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **20.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2009

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044 DE 15 DE MAIO DE 2009

Revoga o Decreto 469 de 02 de fevereiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, no uso de suas atribuições e,

Considerando os termos do Decreto 469 de 02 de fevereiro de 2007 que estabelece padronização de frota de veículos na marca Volkswagen para fins de licitação a ser realizada pelo Município de Valença;

Considerando que o estabelecimento de padronização de compras encontra-se previsto no artigo 15 da lei 8666/93 deve ser observado não como regra, mas dentro da discricionariedade, haja vista que ao mesmo é devida a indicação "sempre que possível";

Considerando que a padronização para fins de frota de veículos estabeleceu a marca Volkswagen como a mais indicada a partir de motivação empírica quanto à durabilidade e melhores condições de manutenção e assistência;

Considerando que as compras feitas pela Administração devem seguir a regra da licitação nos termos os princípios da impessoalidade, da eficiência, da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do erário;

Considerando que a Constituição Federal traz como um princípios norteadores da ordem econômica a livre concorrência, o que permite a eventuais interessados nos processos licitatórios realizados pelo Poder Público apresentar propostas mais vantajosas para a Administração.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 469 de 02 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

SAÚDE NA RUA DOS MINEIROS

"A saúde mais perto de você". Com esse slogan a Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Valença realizou a primeira etapa do evento que acontecerá nos próximos três sábados (16, 23 e 30) na Rua dos Mineiros.

Estandes dos vários setores da Secretaria foram montados na Rua dos Mineiros com o objetivo de informar a população quais serviços são oferecidos e facilitando desta forma o acesso dos valencianos aos mesmos.

Segundo Rosângela Guimarães, coordenadora da Vigilância em Saúde, cerca de 90% do público que passou no local se interessou por alguma informação. Panfletos informativos sobre fumo, DST, diabetes, hipertensão entre outros foram distribuídos assim como um certificado de homenagem às mães com todos os telefones da Secretaria de Saúde. Além das informações o público pode aferir pressão arterial e os idosos se vacinaram contra gripe. Houve apresentação de dança e foram distribuídos chaveirinhos para mães.

No próximo final de semana a Secretaria de Saúde estará realizando o evento em parceria com o grupo "Movimento Negro com Atitude do Vale dos Tambores de Valença" que estará comemorando o dia 13 de maio, Abolição da Escravatura, com extensa programação cultural que inclui café da manhã com comidas típicas, capoeira, maculelê, jongo, desfile entre outros.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei Complementar n.º 104 de 15 de abril de 2009.

(Projeto de Lei n.º 03 oriundo do Poder Executivo)

Cria cargos em comissão e altera o inciso I, do art. 1º e Anexo I da Lei Complementar n. 75, 27 de junho de 2007, dando, inclusive, outras providências.
A Câmara Municipal de Valença, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão de GERENTE DE CONTROLE EXTERNO, GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GERENTE DE GESTÃO AMBIENTAL, GERENTE DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, GERENTE DE PROJETOS, GERENTE DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA, AGENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ASSISTENTE EXECUTIVO, subordinados diretamente ao Chefe do Executivo, cujos símbolos, quantitativos, vencimentos são os que figuram no ANEXO I, deste texto legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições a que se refere aos cargos em comissão ora criados, são as constantes do Anexo II do presente texto legal, sendo enquadrados na divisão de competência da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Os cargos de Chefe de Gabinete e Inspetor de Controle Interno passam a ter a simbologia de CC1, equiparando seus vencimentos aos cargos de Secretários e Procurador Jurídico.

Art. 3º - O inciso I, do art. 1º da Lei Complementar n. 075, de 27 de junho de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“I – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO:

- a) Chefia de Gabinete
- b) Procuradoria Jurídica
- c) Inspeção de Controle Interno
- d) Gerentes
- e) Assessores de Gestão Pública
- f) Agentes de Inclusão Produtiva
- g) Assistentes Executivos”

Art. 4º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar n. 075/2007, que passa a ser o constante do Anexo III desta Lei, passando os cargos e funções gratificadas perceberem os vencimentos e a respectiva simbologia constante deste anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão pela verba própria do orçamento vigente que, em sendo necessário, será suplementada.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Luiz Fernando Furtado da Graça
PRESIDENTE

Salvador de Souza
VICE-PRESIDENTE

Paulo Jorge César
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **28/04/2009**

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO

Resolução n.º 796 de 29 de abril de 2009.

(Projeto de resolução n.º 06 oriundo do Vereador Felipe Farias e Luiz Antonio Assumpção Filho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ VALENCIANA A IRMÃ ANNABRAGA, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ACÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Valenciana, com base no art. 231, § 1º, inc. “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, Irmã Anna Braga.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o caput desta Lei, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009.

Luiz Fernando Furtado da Graça
PRESIDENTE

Salvador de Souza
VICE-PRESIDENTE

Paulo Jorge César
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete em **06/05/2009**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 022 /2009

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, os Assessores Parlamentares, símbolo CC-AP-4, adiante relacionados, todos lotados nos gabinetes dos Exmo. Senhores Vereadores.

MARCELO DINIZIO DA SILVA	Assessor Parlamentar CC_AP-4
MARIA TERESA NOGUEIRA RUBIÃO	Assessor Parlamentar CC_AP-4

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 06 de maio de 2009.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente



ADITAMENTO DE CONTRATO
Despacho Ratificatório

Processo Administrativo n.º 623/08
Contrato n.º 002/2006 de 24.08.06
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratada: **Tim Celular S/A**
Vigência: **24.08.2008 a 24.08.2009**
Objeto: Serviço de telefonia celular.
Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Presidente da Câmara

ADITAMENTO DE CONTRATO
Despacho Ratificatório

Processo Administrativo n.º 030/09
Contrato n.º 0226 de 01/05/2007
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratada: **Unimed Marques de Valença Ltda**
Vigência: **01/01/2009 a 31/12/2009**
Valor: **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**
Objeto: Serviço de assistência médico-hospitalar para servidores da Câmara.
Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Presidente da Câmara

ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 169/09
Contrato n.º 16.606 de 17/03/2006
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratada: **Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S/A**
Vigência: **01/04/2009 a 31/03/2010**
Objeto: Vale alimentação destinado aos servidores do Legislativo.
Valor: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Presidente da Câmara

**GOVERNO ITINERANTE INICIA TRABALHO NO
DISTRITO DE SANTA ISABEL**

Dia 04 de maio marcou uma nova fase para a gestão municipal. Deu-se início ao projeto "Prefeitura itinerante" e o distrito visitado foi Santa Isabel.

O prefeito Vicente Guedes e todo seu secretariado passaram o dia em atendimento à população local. Aproximadamente trezentos atendimentos foram realizados e a maior demanda foi na Secretaria de Assistência Social que cadastrou para o Bolsa Família e na Secretaria de Saúde.

Logo na chegada, o prefeito e sua equipe foram homenageados com a apresentação da Banda de Tambores e do Coral da Escola Municipal João Baptista Gomes. O prefeito aproveitou a oportunidade para comunicar que a partir do segundo semestre a Escola fará parte do projeto que visa levar os estudantes para visitas a museus e espaços culturais.

Quanto ao projeto da "Prefeitura Itinerante", segundo o prefeito Vicente Guedes, visa aproximar mais a prefeitura das comunidades. *"Precisamos participar mais efetivamente da realidade dessas comunidades, só assim poderemos identificar suas verdadeiras necessidades e resolvê-las, enfatiza.*

Vicente acredita ainda que, o modelo de governo que se prende somente ao atendimento de gabinete está fadado ao fracasso e que sua gestão será participativa e democrática.

Os próximos distritos a serem visitados pela Prefeitura Itinerante são Barão de Juparanã, no próximo dia vinte e dois e Parapeúna em cinco de junho.

**SUBPREFEITURA DE SANTA
ISABEL DO RIO PRETO
(24) 2457-1201**

HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR

Para comemorar o Dia do Trabalhador o coral do ProJovem, programa do Governo Federal ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer fez apresentação nas escadarias da sede da Prefeitura de Valença.

Antes do evento ocorrido às 08 horas de 30 de abril de 2009 a Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer, Clara Pentagna, explicou o que é o programa e falou que o ProJovem busca despertar seus participantes para a cidadania e estimulá-los na busca de conhecimentos. Clara ainda salientou que aquela homenagem estava ocorrendo por iniciativa dos próprios jovens.

Após a apresentação os integrantes do ProJovem presentes, que eram aproximadamente cinquenta, homenagearam os funcionários distribuindo flores e ímãs de geladeiras com mensagens.

Na ocasião, estavam presentes a Vice-prefeita Dilma Dantas, a primeira dama Maria Lucy Guedes, a Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer Clara Pentagna, a Secretária de Administração Denise de Jesus Silva Souza, o Secretário de Governo Silvio Graça, além dos coordenadores do projeto e funcionários do Centro Administrativo da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE VALENÇA - RIBES VALANTINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
CPLICAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrante / 2009

109 - 2009 - 0000 - 00 - 0000

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	CÓDIGO DE DESPESA FISCAL		
	DESCRIÇÃO	DEMONSTRATIVO DE CÓDIGO DE DESPESA FISCAL	TOTAL
DESPESA COM PESSOAL (R)	1.000.000,00	00	1.000.000,00
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	00	1.000.000,00
Despesa com Pessoal e Encargos	100.000,00	00	100.000,00
- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de encargos de Terceiros (art. 15, § 1º da LPP)	00	00	00
Despesas com Contribuições (art. 15, § 1º da LPP)	00	00	00
1) Contribuição de Custos Sociais	00	00	00
2) Contribuição e Pensamento com Recursos Sociais	00	00	00
3) Contribuições por Contrato e Incentivos Econômicos Sociais	00	00	00
4) Contribuição de Serviços Sociais	00	00	00
5) Contribuição Previdenciária (art. 2, § 2º, art. 37 da CF)	00	00	00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (R) - 2009 - 0000 - 0000 - 0000	1.000.000,00	00	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (R) - 2009 - 0000 - 0000 - 0000			1.000.000,00
DESPESA COM PESSOAL (R) - 2009 - 0000 - 0000 - 0000			1.000,00
DESPESA COM PESSOAL (R) - 2009 - 0000 - 0000 - 0000			1.000,00
DESPESA COM PESSOAL (R) - 2009 - 0000 - 0000 - 0000			1.000,00


Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Valença



Prefeito Municipal de Valença
CPF: 000.000.000-00



Secretário de Finanças
CPF: 000.000.000-00



Controlador Geral de Contas
CPF: 000.000.000-00



Prefeito Municipal de Valença
CPF: 000.000.000-00



Secretário de Finanças
CPF: 000.000.000-00